



Exercício: 2024

Page 1 of 2

Projeto de Lei nº 1467/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 63.631,61 (sessenta e três mil seiscientos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0013.1.302.	C.C 54.005-6-AQUIS DE AMBULÂNCIA PROP. 0073/2022-10 PROC.0036.080493/2022-60- SESAUCIB RES 276/22	
64 - 3.3.30.93.00.00 26320000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.631,61
Total Suplementação:		63.631,61

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 01/04/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





Exercício: 2024

Page 2 of 2

Projeto de Lei nº 1467/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1045/2024 de 01 de abril de 2024.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1467/2024** que “**Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro – R\$ 63.631,61 – Restituição saldo Aquisição Ambulância – SEMUSA e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes contábeis por conta da necessidade do município em efetuar a devolução de saldo de convênio relativo à aquisição de uma Ambulância que foi objeto da Proposta nº 0073/2022-10 – Processo nº 0036.080493/2022-60 – SESAUCIB – Resolução nº 276/22.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 01 de abril de 2024.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.###), em 02/04/2024 - 07:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link: <https://lxsig.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/37854>. Folha 3 de 3

